



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de kits de materiais escolares, por meio de Ata de Registro de Preços, para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, considerando a educação infantil, ensino fundamental e EJA, bem como os alunos atendidos pelas escolas conveniadas com o Município.

De acordo com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os itens que compõem o objeto seguem com as respectivas especificações:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	38699 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 01 (1° ao 5° ANO), composto de: 01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade; 02 - Borracha na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização; 02 - Caderno pequeno brochura, capa dura e cor lisa, com 96 folhas, excelente qualidade; 01 - Caderno grande brochura, com aproximadamente 200 x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade; 01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, de excelente qualidade, corpo em madeira reflorestada, formato sextavado, tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica). Barra interna macia, alto poder de cobertura, isenta de impurezas, atóxica. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria n° 333/2012; 02 - Lápis preto de grafite, n° 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado FSC; 01 - Conjunto de tinta têmpera, com 6 cores (preto, vermelho, verde, amarelo, azul e branco), potes com no mínimo 15ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO; 01 - Pincel n° 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho; 01 - Tesoura escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço AISI 4020 inox, com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade; 01 - Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas na embalagem; 01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e	2.500	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30cm de comprimento, com no mínimo 2 mm de espessura, possuir marcação em cm e mm;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 32 folhas papel criativo A4 75g, oito cores, certificação FSC;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO;</p> <p>01 - Pasta em PVC transparente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm x 25cm (LxA), de boa qualidade, produzida em material resistente. Cor: cristal ou fumê.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente. em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão de 1 (uma) onda, simples - papelão ondulado, qualidade onda "B", laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado. Caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral butts cakup, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1, de no mínimo 23,5cm x 19,5cm na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envolto ao produto, filme plástico, bem como em seu exterior para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação 2:</p> <p>- A empresa será responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação), devendo trazer funcionários para executar a tarefa</p>		
02	<p>38700 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 02 (6° ao 9° ANO E EJA), composto de:</p> <p>01 - Pacote de folha pautada ofício (50 folhas). Tamanho da folha: 21cm x 31cm (ofício). Gramatura: 63g/m². Folha pautada com moldura e com 4 furos;</p> <p>01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade;</p>	1.300	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>02 - Borracha, na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização;</p> <p>06 - Caderno universitário brochura, com aproximadamente 200 x 275mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade;</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, tamanho grande, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria n° 333/2012;</p> <p>02 - Lápis preto de grafite, n° 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado FSC;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética transparente, umectantes e preservantes, base de éter de poliglucosídeos, sem solventes, produto deve constar no mínimo 97% de produtos naturais, comprovado em embalagem. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30cm de comprimento, com no mínimo 2mm de espessura, possuir marcação em “cm” e “mm”;</p> <p>02 - Pacotes de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr, certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>02 - Canetas esferográficas azuis, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor;</p> <p>01 - Canetas esferográfica preta, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente a quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO;</p> <p>01 - Pasta catálogo na cor preta, com medidas aproximadas: 24cm x 33cm,</p>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>formato officio, com bolso e visor, 4 colchetes, com 50 sacos plásticos médios 0.12;</p> <p>01- Minidicionário de Língua Portuguesa, edição atualizada, qualidade igual ou superior ao modelo Michaelis e/ou Aurélio (encadernação em brochura, com significados e sinônimos da palavra, informações gramaticais), em torno de 30.000 verbetes.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente, em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão 1 uma) onda, simples, - papelão ondulado, qualidade onda 'B', laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado. Caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral butts cackp, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1 de no mínimo 23,5cm x 19,5cm na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envolto ao produto, com filme plástico, bem como em seu exterior, para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura, na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação n° 2:</p> <p>- A empresa é responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação), devendo trazer funcionários para executar a tarefa.</p>		
03	<p>38701 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL), composto de:</p> <p>02 - Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pacote 32 folhas papel criativo A4 75gR, oito cores. Certificação FSC ou CERFLOR;</p> <p>01 - Pincel n° 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho;</p> <p>01 - Pincel redondo n° 20, cerdas gris, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor natural envernizado, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho;</p> <p>02 - Potes de tinta guache 250g (cada), atóxico, solúvel em água, excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cada kit deverá conter 2 cores diferentes de tinta. (Ex: azul + amarelo, branco + verde, preto + vermelho...). Observação: Não serão aceitas caixas fechadas com uma única cor, devendo haver uma proporcionalidade no número de cores distribuídas nos kits;</p> <p>01 - Tesoura escolar, 5 polegadas, com ponta arredonda, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade;</p> <p>01 - Apontador para lápis jumbo, confeccionado em plástico, com formato</p>	1.550	kit



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência excelente qualidade;</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo Curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO;</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor jumbo, redondo, com 12 cores individuais, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme Portaria n° 333/2012;</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem;</p> <p>01 - Pote de massa de modelar soft 500g (excelente qualidade). Produto atóxico, soft, antialérgico, não oleoso e que mantenha por mais tempo sua flexibilidade fora da embalagem, sem perder a consistência ao entrar em contato com ar. Cores: rosa, roxo, amarelo, vermelho, verde e azul. Observação: As cores deverão ser distribuídas proporcionalmente ao número de kits;</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Neo-pen;</p> <p>01 - Pasta em PVC transparente e resistente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm x 25cm, de boa qualidade, produzida em material resistente.</p> <p>Observação 1:</p> <p>- Cada kit deverá vir embalado individualmente, em caixa de papelão com as seguintes características mínimas: - na cor, interna e externa, parda, espessura do papel 4mm, medidas mínimas 39,5cm x 34,5cm x 10,5cm (L x C x A), produzida em papelão 1 (uma) onda, simples - papelão ondulado, qualidade onda "B", laminagem encerada, gramatura mínima 380g por metro quadrado, caixa estilo box com auto encaixe de parede tripla com 4 travas inferiores, aba basculante com fechamento lateral butts cackp, personalizada com arte a ser fornecida pelo Município, em impressão 1 x 1, de no mínimo 23,5cm x 19,5cm, na face superior do produto. Deverá conter em seu interior envoltó ao produto, com filme plástico, bem como em seu exterior para preservar a integridade do produto até o final da distribuição, deverão ainda ser embalados em combos de 5 caixas envoltas em filme plástico reforçado e transparente a fim de otimizar a distribuição. A caixa deverá ser personalizada contendo a escrita e o brasão da Prefeitura, na cor preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT N° 01 e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>Observação n° 2:</p> <p>- A empresa é responsável pelo desembarque dos kits e pela colocação no local indicado (Almoxarifado da SEME - Secretaria Municipal de Educação),</p>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	devendo trazer funcionários para executar a tarefa.		
--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mochilas e estojos escolares se dá pela necessidade de garantir um ambiente escolar de igualdade e equidade aos alunos, possibilitando-lhes o sentimento de pertencimento, para que os alunos, enquanto indivíduos, possam focar plenamente no seu desenvolvimento humano, satisfeitos em aprender e desenvolver suas aptidões. Ressalta-se que as diferenças econômico-sociais também são minimizadas, uma vez que é garantido aos mais carentes possuir o acesso a esse tipo de material que garante maior proteção aos materiais escolares essenciais, tais como os cadernos, lápis, canetas, livros e outros que serão transportados, evitando que sejam esquecidos, que se percam ou que se molhem, por terem de ser levados nas mãos devido à falta de recursos para adquiri-los.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estojos e mochilas escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo as escolas conveniadas ao Município, em conformidade com as especificações contidas no presente Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais possuem padrões de qualidade podem ser definidos objetivamente pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento o menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos estojos e mochilas escolares pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro de Preços entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Educação/SEME, deverá atender às seguintes exigências:

- Apresentar, se solicitado, amostra do item para aprovação da Secretaria Municipal de Educação/SEME;
- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação/SEME;
- Entregar os materiais no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 333, centro, Almoxarifado/SEME;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação/SEME, não podendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;

- Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Educação/SEME materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência;

- O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar a Nota Fiscal e, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Portão/RS.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que "Regulamento as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme Ordem de Compra.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$185.790,80.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3402-333903299000000 - Outros materiais de distribuição gratuita - Secretaria Municipal de Educação

Portão/RS, Dezembro de 2023.

KAREN JANE PITSCH
Secretária Adjunta da SEME

Confere com o original:

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Agente Administrativo
Setor de Compras e Licitações